

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 181/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 98589/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada nos serviços de tratamento, correção e controle da qualidade da água por osmose reversa, que alimenta o sistema de climatização por água gelada (Chiller) com o fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, para atender as necessidade do Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ n.º 09.402.310/0001-07**, Representante Legal: **José Armando Silvestre Júnior**, CPF n.º 400.609.343-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-44 – Laudo de Potabilidade da Água.** Publique-se.

São Luís - MA, 24 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -